



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP

CEP 18170-000 - Telefone: (15) 3244-1377

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## **Projeto de lei nº 10, de 2 de setembro de 2020**

*“Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Leite e dá outras providências.”*

*O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

**Art. 1º** *Fica declarada de utilidade pública, nos termos da lei municipal nº 1231, de 26 de fevereiro de 1978, alterada pela lei municipal nº 2734, de 21 de fevereiro de 1996, a entidade denominada Associação dos Produtores Rurais de Leite, inscrita no CNPJ sob o nº 30.126.512/0001-60.*

**Art. 2º** *As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.*

**Art. 3º** *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

### **Justificativa:**

*O leite está entre os seis primeiros produtos mais importantes da agropecuária brasileira, ficando à frente de muitos produtos tradicionais. O agronegócio do leite e seus derivados desempenham um papel relevante no suprimento de alimentos e na geração de emprego e renda para a população.*

*Neste contexto, a referida associação gera empregos diretos e indiretos, totalizando cerca de quarenta e cinco famílias ligadas à atividade de pecuária.*

*Considerando a importância do desenvolvimento do agronegócio e do impulsionamento econômico que a associação proporciona ao município, peço aos nobres colegas vereadores apoio a este projeto de lei para conceder a utilidade pública à associação, possibilitando, assim, os benefícios que tal caracterização pode conceder.*

*Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 2 de setembro de 2020*

**José Anésio Xavier Lemes**  
**Vereador (PP)**